



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da **JESSICA ALINE TENÓRIO DE CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 24.290.356/0001-75, estabelecida à Rua José Januário dos Santos, nº 43, Condomínio Pedro Tertuliano, CEP: 57.309-694, Bairro Massaranduba, Arapiraca/AL, referente à **Contratação de empresa especializada para apresentação artística de DONA FLÔ E BANDA**, a se realizar no dia **04 de março de 2025**, durante a **Festividade Carnavalesca**, no **município de São Brás/AL**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

São Brás/AL, 26 de fevereiro de 2025


KLINGER QUIRINO SANTOS
Prefeito de São Brás